



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Ata 015/CT-DAT/CBM

Assunto: ATA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA DA D.A.T.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo **Tenente Coronel QOCBM Wellington Soares Araújo**, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso**, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CENTRO DE HEMODIÁLISE DE SÃO LUÍS (2024.110215.41109) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CENTRO DE HEMODIÁLISE DE SÃO LUÍS, CNPJ 18.519.709/0001-63, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEGUNDA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada DALPLAZA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA (2024.190111.13016) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do DALPLAZA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 07.792.366/0001-90, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A TERCEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada MARAJÓ EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO LTDA (2024.190111.15342) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do MARAJÓ EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO LTDA, CNPJ 05.288.824/0001-22, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **INDEFERIDA** e será encaminhada nova vistoria técnica deste Diretoria de Atividades técnicas para Inspeção das condições de segurança do local. **A QUARTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada LUZEIROS HOTEIS S/A (2024.190111.13441) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do LUZEIROS HOTEIS S/A, CNPJ 07.721.300/0001-09, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA,

conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A QUINTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CENTRO EMPRESARIAL SAINT LOUIS (2024.190111.11215) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CENTRO EMPRESARIAL SAINT LOUIS, CNPJ 01.626.846/0001-02, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEXTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA (2024.190111.14870) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA, CNPJ 04.740.760/0003-58, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SETIMA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS LTDA (2024.190111.14871) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS LTDA, CNPJ 10.600.446/0001-00, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A OITAVA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - LEO MADEIRAS (2024.190111.14874) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - LEO MADEIRAS, CNPJ 04.740.760/0001-96, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A NONA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA (2024.190111.12345) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA, CNPJ 11.006.293/0001-30, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA PAUTA** - trata-se da apreciação de minuta de exigência de BPC em cumprimento de determinação expedida pelo Ministério Público. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a solicitação de confecção de minuta informando das condições de exigência de BPC para as edificações e áreas de risco no âmbito do Estado do Maranhão. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e decidiram como **DEFERIDA** a minuta de exigência de BPC apresentada a esta comissão técnica. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso – Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 20 de dezembro de 2024.

Wellington Soares Araújo – Ten Cel QOCBM

Matrícula nº. 418740-00
Presidente da Comissão

Carlos David Veiga França - Maj QOCBM
Matrícula nº. 419172-01
Vice Presidente

David Felipe da Silva Cardoso - 2º Ten QOCBM
Matrícula nº. 873408-00
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SOARES ARAÚJO, DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CBMMA**, em 24/01/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Felipe da Silva Cardos, ANALISTA DE PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 28/01/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos David Veiga França, OFICIAL DO CBMMA**, em 28/01/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4800379** e o código CRC **78519376**.

Rua Caminho da Boiada, nº 130 - Bairro CENTRO. São Luís - MA - CEP 65025-200
- cbm.ssp.ma.gov.br